

ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE 42205252383
CNPJ: 21.303.778/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJiX3MOC-eQaKkHygF1g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuirRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08920113947-DENNER BORGES|07106984965-CLEYTON ROBERTO DA ROSA

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) CLEYTON ROBERTO DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Civil inscrito no CREA nº 125511-9, nascido em 14/01/1990, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliado na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Dez de Novembro, nº 13, Casa, Bairro Alvorada, CEP: 89.825-000, portador da Cédula de Identidade de nº 4.525.706 SSP/SC e do CPF sob nº 071.069.849-65; e,

02) DENNER BORGES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/11/1994, empresário, natural de Xanxerê, SC, residente e domiciliado na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Justo Eugênio Soccol, nº. 49, fundos, Bairro Primavera, CEP: 89825-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.373.827 SESPDC/SC e do CPF nº 089.201.139-47.

ÚNICOS sócios componentes da empresa **ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 796, Centro, CEP: 89825-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.303.778/0001-40, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina, sob nº. 42205252383 em 28/10/2014 e, posterior alteração da mesma forma registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20187696420 de 03/12/2018.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito; **RESOLVEM**, de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo e alteração posterior, visto haver: **a)** cessão de quotas com consequente saída de sócio; e; **b)** consolidação do Contrato Social Constitutivo e alteração posterior, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

Primeira: Por cessões de quotas e direitos sociais o sócio quotista **DENNER BORGES**, de sua participação no Capital Social totalmente integralizada em moeda corrente nacional, no montante de 10 (dez) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem ao sócio **CLEYTON ROBERTO DA ROSA**, os direitos e obrigações sociais inerentes à totalidade de suas quotas, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), retirando-se assim da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A operação de cessão de quotas e direitos sociais, identificada na presente cláusula é realizada a título oneroso do Cedente para com o mencionado Cessionário, este que, sub-roga-se desta data em diante, em todos os direitos e obrigações relacionadas com as quotas ora cedidas.

1

Alex
Vitor Probst
29

12/05/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225378205 Protocolo 225378205 de 11/05/2022 NIRE 42205252383

Nome da empresa ELEVE CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162914310578460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Parágrafo Segundo: O Cedente ainda dá ao Cessionário a mais ampla, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar no presente ou futuro, com relação às ditas quotas, assim como em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro: A operação de cessão de quotas de capital, identificada na presente cláusula, é realizada respeitando-se o direito de preferência exigido pelo Contrato Social Constitutivo, pelo que, todos os sócios manifestam expressa concordância e aprovação mediante a assinatura do presente instrumento.

Segunda: Em decorrência da cessão de quotas de capital constante da cláusula supra, o Capital Social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, permanece inalterado no importe total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 1.000 (hum mil) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma e, encontra-se concentrado com o único sócio conforme abaixo:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
CLEYTON ROBERTO DA ROSA	1.000	10.000,00	100,00
TOTAL	1.000	10.000,00	100,00

Terceira: Sem solução de continuidade, deliberam os sócios, na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social Constitutivo e alteração posterior desta Sociedade, passando a mesma a reger-se a partir desta data, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE 42205252383
CNPJ: 21.303.778/0001-40

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E PRAZO DEDURAÇÃO:

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social: **ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cláusula 2ª - A Sociedade vigora sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 796, Centro, CEP: 89825-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.



Alex
V. Borges Barcellos
EB

Cláusula 4ª - A Sociedade tem como objetivos: **A CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**

Cláusula 5ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de Novembro de 2014 e, seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS – DOS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES:

Cláusula 6ª - O Capital Social da Sociedade totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** dividido em 1.000 (hum mil) quotas de capital social, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma e, encontra-se concentrado com o único sócio conforme abaixo:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
CLEYTON ROBERTO DA ROSA	1.000	10.000,00	100,00
TOTAL	1.000	10.000,00	100,00

Cláusula 7ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO III
FALECIMENTO DE SOCIO:

Cláusula 9ª - Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência da única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros/sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para tal fim.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:

Cláusula 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 11ª - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.



(Handwritten signatures and initials)

Cláusula 12ª - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos a sócia, podendo, ainda, a critério do mesmo, ficarem em reservas na sociedade.

Cláusula 13ª - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelo único sócio da sociedade.

Cláusula 14ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO
E DESTITUIÇÃO:**

Cláusula 15ª - A sociedade será administrada por 01 (um) Administrador, quotista ou não, residente no país, eleito a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

§ Único: O Administrador poderá praticar isoladamente os atos de representação e gestão/administração da Sociedade

Cláusula 16ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados pelo único sócio, Administrador(es), mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação a esta cláusula, salvo se autorizado pelo único sócio.

Cláusula 17ª - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, o Administrador poderá constituir mandatários sócio ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo Administrador.

Cláusula 18ª - Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.



Alex

12/05/2022

[Assinatura]
V. Gonçalves
[Assinatura]

Cláusula 19ª – No exercício da administração, o administrador da empresa terá direito a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, será creditada em conta corrente, de onde será retirado de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade.

Cláusula 20ª - Até o final do mês de abril de cada ano, o Administrador é obrigado a prestar ao único sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 11ª deste instrumento.

Cláusula 21ª – Ocupa o cargo de Administrador desta Sociedade, o quotista **CLEYTON ROBERTO DA ROSA**, já anteriormente identificado e qualificado.

§ Único: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 22ª - O Administrador poderá ser destituído de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 23ª - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, cabendo ao único sócio. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula 24ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula 25ª - Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Xaxim, SC, 03 de maio de 2022.

CLEYTON ROBERTO DA ROSA

DENNER BORGES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225378205 Protocolo 225378205 de 11/05/2022 NIRE 42205252383

Nome da empresa ELEVE CONSTRUÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162914310578460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

Alex

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225378205

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELEVE CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	225378205 - 11/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205252383
CNPJ 21.303.778/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022
SOB N: 20225378205

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225378205

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07106984965 - CLEYTON ROBERTO DA ROSA - Assinado em 11/05/2022 às 10:05:11

Cpf: 08920113947 - DENNER BORGES - Assinado em 11/05/2022 às 21:26:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225378205 Protocolo 225378205 de 11/05/2022 NIRE 42205252383

Nome da empresa ELEVE CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162914310578460

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/05/2022

Alex

Blasco Borges Barcellos
B



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 22/01/2024 17h14min

Número	Validade
922	28/02/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.303.778/0001-40

Para estabelecer na

Rua DUQUE DE CAXIAS, 796 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade principal

Construção de edifícios

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

4707

Início da atividade

19/12/2014

Código de controle

DH21FCZMSQRD1490

Aviso

Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal

Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 22 de Janeiro de 2024

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-8200

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.303.778/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2014
NOME EMPRESARIAL ELEVE CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELEVE CONSTRUCOES LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 796	COMPLEMENTO *****
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEYTON.DUOCON@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9947-8944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2024** às **13:59:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature: Alex

Handwritten signature



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELEVE CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205252383	21.303.778/0001-40	28/10/2014	03/11/2014
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 796, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
OBJETO SOCIAL			
A CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLEYTON ROBERTO DA ROSA 071.069.849-65	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEYTON ROBERTO DA ROSA 071.069.849-65	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
12/05/2022	20225378205		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

245647813

página: 1/2

Alex
V. 10/11/2024

CONTROLE: 7997129865066 CPF SOLICITANTE: 141.387.009-00 NIRE: 42205252383 EMITIDA: 14/02/2024 PROTOCOLO: 245647813

19



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELEVE CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205252383	21.303.778/0001-40	28/10/2014	03/11/2014
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 796, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245647813

página: 2/2

CONTROLE: 7997129865066 CPF SOLICITANTE: 141.387.009-00 NIRE: 42205252383 EMITIDA: 14/02/2024 PROTOCOLO: 245647813



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELEVE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21.303.778/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:19 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **A497.C911.0410.A251**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

V. 1/1/2024 Alex

Alex

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELEVE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **21.303.778/0001-40**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140023152550
Data de emissão:	22/01/2024 14:03:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	20/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/01/2024 14:03:18

Alex



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.303.778/0001-40

Endereço _____

Rua: DUQUE DE CAXIAS, Nº: 796

Bairro: CENTRO

Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DHA1XBXTZQRD8441

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 22 de Janeiro de 2024

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.303.778/0001-40
Razão Social: DUOCON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
Endereço: RUA DEZ DE NOVEMBRO 13 CASA / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013108020909606490

Informação obtida em 13/02/2024 14:11:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]
Alex



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEVE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.303.778/0001-40

Certidão n°: 5145593/2024

Expedição: 22/01/2024, às 14:01:32

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEVE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.303.778/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Alex
Vitor B. B. B.
CB

CÓPIA ESCRITÓRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.303.778/0001-40

NIRE: 4220525383

31 DE DEZEMBRO DE 2022

XAXIM - SC

LC - 1168.509,75
144.235,69 ⇒ 1.168
SG - 1.35

Vitor Medeiros

Alex



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (BRL)

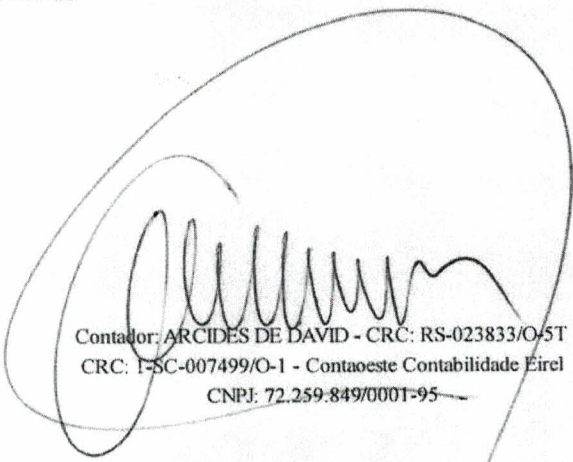
ATIVO

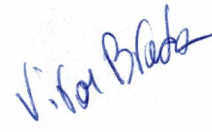


	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	168.509,75	40.082,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.969,71	38.866,25
BENS NUMERÁRIOS	1.337,39	25.741,39
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	165.404,94	12.916,69
E. CAIXA - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	227,38	208,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.540,04	1.216,34
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.540,04	1.216,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.769,98	15.302,90
INVESTIMENTOS	759,30	270,57
OUTROS INVESTIMENTOS	759,30	270,57
IMOBILIZADO	41.010,68	15.032,33
BENS EM OPERAÇÃO	67.071,00	27.671,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(26.060,32)	(12.638,67)
TOTAL DO ATIVO	210.279,73	55.385,49

"As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

Xaxim (SC), 31/12/2022


CLEYTON ROBERTO DA ROSA
Sócio Administrador
CPF: 071.069.849-65


Contador: ARCIDES DE DAVID - CRC: RS-023833/O-5T
CRC: I-SC-007499/O-1 - Contaoeste Contabilidade Eirel
CNPJ: 72.259.849/0001-95


BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (BRL)

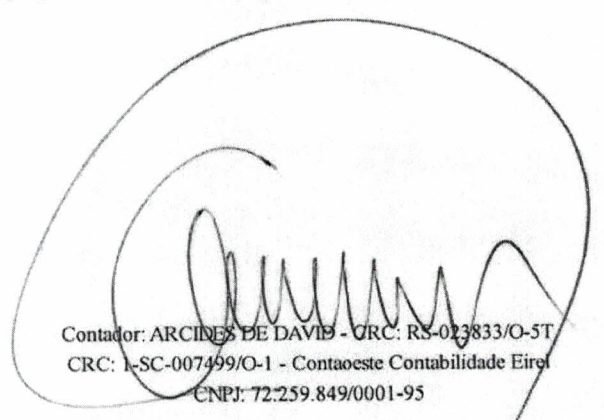
PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	144.235,69	19.903,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	483,74	2.053,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	483,74	2.053,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	19.228,30	17.850,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.929,95	4.352,99
PRÓ LABORE A PAGAR	1.078,68	979,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.963,64	3.842,18
PROVISÕES	9.256,03	8.676,51
OUTRAS OBRIGAÇÕES	124.523,65	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	113.495,00	0,00
CONTAS A PAGAR	11.028,65	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.044,04	35.481,51
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
RESERVAS DE LUCROS	56.044,04	25.481,51
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	210.279,73	55.385,49

"As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

Xaxim (SC), 31/12/2022


CLEYTON ROBERTO DA ROSA
Sócio Administrador
CPF: 071.069.849-65


Contador: ARCINEIDES DE DAVIS - CRC: RS-023833/O-5T
CRC: 1-SC-007499/O-1 - Contaoeste Contabilidade Eirel
CNPJ: 72.259.849/0001-95

 Alex
 Vitor Beck


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

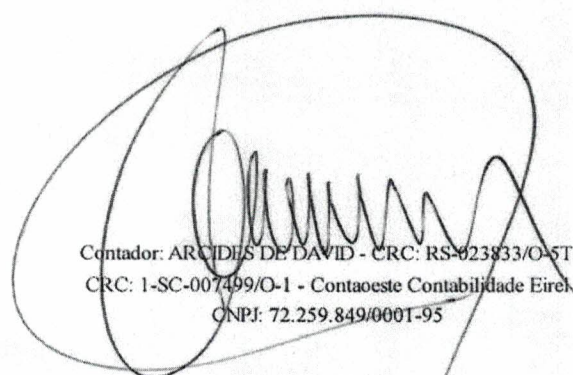
Valores expressos em Reais (BRL)



	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS	219.439,28	172.815,71
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS E DEVOLUÇÕES	(10.728,55)	(8.069,85)
DEDUÇÕES DE VENDAS E DEVOLUÇÕES	(10.728,55)	(8.069,85)
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	208.710,73	164.745,86
(-) CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	(117.837,35)	(96.256,63)
(=) LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	90.873,38	68.489,23
(+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(59.073,48)	(47.031,22)
DESPESAS COM VENDAS	(1.075,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(56.035,91)	(46.363,84)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.962,57)	(667,38)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) INVESTIMENTO POR MÉT. EQUIV. PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
(=) RES. ANTES RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	31.799,90	21.458,01
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.237,37)	23,93
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.985,69)	(450,19)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	22,31	67,90
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS	726,01	406,22
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	30.562,53	21.481,94
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADA	30.562,53	21.481,94
RES. LÍQUIDO DAS OP. DESCONTINUADAS DOS ITENS:	0,00	0,00
RESULTADO LÍQ. APOS TRIBUTOS OP. DESCONTINUADAS	0,00	0,00
RESULTADO APÓS TRIBUTOS S/VALOR JUSTO OP. DESCONTINUADA	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - LUCRO	30.562,53	21.481,94

"As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

Xaxim (SC), 31/12/2022


CLEYTON ROBERTO DA ROSA
Sócio Administrador
CPF: 071.069.849-65


Contador: ARCIDES DE DAVID - CRC: RS-023833/O-5T
CRC: 1-SC-007499/O-1 - Contaeeste Contabilidade Eirel
CNPJ: 72.259.849/0001-95

 Alex
V. do Blasto


DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FIMOS DE 31/12/2022 E 31/12/2021

Descrição	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Adm. p/Futuro A. de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros				Outros Resultados Abrangentes	Operações Descontinuas	Prejuízos Acumulados	Lucros e Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
					Reserva Legal	Reserva de dividendos obrigatórios	Reserva de Lucros a Realizar	Reservas para Investimentos					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,57	0,00	0,00	0,00	13.999,57	
Ajustes de Exercícios Anteriores:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento e/ou Integração de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Por subscrição realizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustamento p/ futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva Legal e de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.481,94	21.481,94	
Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reversão da Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro/Prejuízo Líq. Após R. de Lucro a Realizar:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.481,94	21.481,94	
Proposta Adm p/Destinação do Lucro:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.481,94	0,00	0,00	-21.481,94	0,00	
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos obrigatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos ou Lucros distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos ou Lucros a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Lucros para investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.481,94	0,00	0,00	-21.481,94	0,00	
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações com Hedge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações Descontinuas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciclo/Fundo Incorporação e Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.481,51	0,00	0,00	0,00	35.481,51	
Ajustes de Exercícios Anteriores:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento e/ou Integração de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Por subscrição realizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustamento p/ futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva Legal e de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.562,53	30.562,53	
Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reversão da Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro/Prejuízo Líq. Após R. de Lucro a Realizar:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.562,53	30.562,53	
Proposta Adm p/Destinação do Lucro:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.562,53	0,00	0,00	-30.562,53	0,00	
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos obrigatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos ou Lucros distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos ou Lucros a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Lucros para investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.562,53	0,00	0,00	-30.562,53	0,00	
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações com Hedge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações Descontinuas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciclo/Fundo Incorporação e Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.044,04	0,00	0,00	0,00	66.044,04	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Naxim (SC), 31/12/2022

ELEYTON ROBERTO DA ROSA
Sócio Administrador
CPF N.071.069.849-65

Carla de ARCIDES DE DAVID - CRC: RS-02833/O-8T
CRC: 1-SC-007899/O-1 - Contábeis Contabilidade Eireli
CNPJ: 72.259.849/0001-95

Alex
V. Tor Blada

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - M. INDIRETO
Valores expressos em Reais (BRL)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	43.984,18	31.026,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.562,53	21.481,94
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	13.421,65	9.544,41
BAIXAS DE ATIVOS (INVESTIMENTOS, IMOBILIZADOS E INTANGÍVEL)	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA FINANCEIRAS E OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
PROVISÃO/REVERSÃO DE PASSIVOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS	0,00	0,00
PROVISÃO/REVERSÃO OUTRAS	0,00	0,00
LUCROS NAS VENDAS DE IMOBILIZADOS	0,00	0,00
REDUÇÃO DE IR E CS A PAGAR	0,00	0,00
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS (PATRIMONIAIS)	124.008,01	551,74
AUMENTO/REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE ESTOQUES	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTROS ATIVOS	(323,70)	646,62
AUMENTO/REDUÇÃO EM FORNECEDORES	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO EM CONTAS A PAGAR	124.523,65	(10.000,00)
AUMENTO/REDUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE OBR. SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	(191,94)	9.905,12
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	167.992,19	31.578,09
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(39.888,73)	(4.714,19)
AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO	(488,73)	(250,19)
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	(39.400,00)	(4.464,00)
AQUISIÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	0,00
RESGATE DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(39.888,73)	(4.714,19)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(40.050,00)
COMPRA DE AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
CAPTAÇÃO E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	(40.050,00)

[Handwritten signatures and initials]
Alex

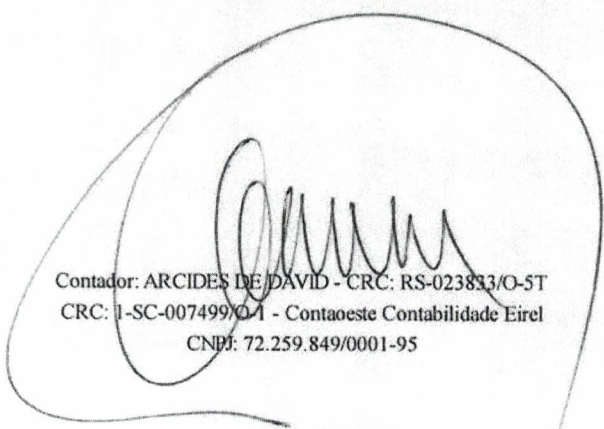
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - M. INDIRETO
Valores expressos em Reais (BRL)




	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS COM EMP. LIGADAS - LÍQUIDO	0,00	0,00
INGRESSO DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAM	0,00	(40.050,00)
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	128.103,46	(13.186,10)
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	166.969,71	38.866,25
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.866,25	52.052,35
DISPONIBILIDADES GERADAS NO PERÍODO*	128.103,46	(13.186,10)

"As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

Xaxim (SC), 31/12/2022


CLEYTON ROBERTO DA ROSA
Sócio Administrador
CPF: 071.069.849-65


Contador: ARCIDES DE DAVID - CRC: RS-023833/O-5T
CRC: 1-SC-007499/O-1 - Contaoeste Contabilidade Eirel
CNPJ: 72.259.849/0001-95


Alex

Vitor P. Red


DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS DE 31/12/2022 E 31/12/2021

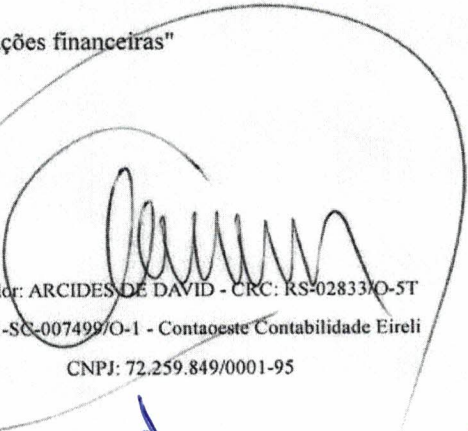
Valores Expressos em Reais (R\$)

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	30.562,53	21.481,94
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes a ser reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes	0,00	0,00
Ganho líquido sobre hedge de investimento líquido	0,00	0,00
Diferenças cambiais sobre conversão de operações estrangeiras	0,00	0,00
Ganho líquido (perda) em hedge de fluxo de caixa	0,00	0,00
Movimentação dos custos de hedge	0,00	0,00
Perda líquida em instrumentos e dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes de coligada, por equivalência	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes a ser reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes	0,00	0,00
Ganho líquido (perda) em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	0,00	0,00
Ganho líquido (perda) na remensuração do plano de benefício definido	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes de coligada, por equivalência	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes líquidos de tributos	0,00	0,00
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de tributos	0,00	0,00
Total do resultados abrangentes do exercício, líquidos de tributos	30.562,53	21.481,94
Acionistas controladores	0,00	0,00
Acionistas não controladores	0,00	0,00

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras"

Xaxim (SC), 31/12/2022


CLEYTON ROBERTO DA ROSA
Sócio Administrador
CPF: 071.069.849-65


Contador: ARCIDES DE DAVID - CRC: RS-02833/O-5T
CRC: 1-SC-007499/O-1 - Contageste Contabilidade Eireli
CNPJ: 72.259.849/0001-95


Alex


Vitor Brada
ep

ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A Eleve Construções Ltda é uma Sociedade Empresária Limitada, iniciou suas atividades em 28 de outubro de 2014, com prazo de duração indeterminado, encontra-se sediada no município de Xaxim, SC, Rua Duque Caxias, Nº 796, bairro Centro, CEP: 89.825-000

A Eleve Construções Ltda, tem como objetivos: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Serviços de arquitetura; e Serviços de engenharia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida através da Resolução 1.255/2009.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outro modo. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Eleve Construções Ltda em 30 de março de 2023.

3. Principais Políticas contábeis

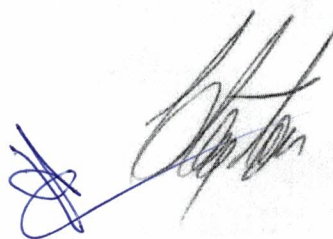
As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

3.1. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis, apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e do intangível e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo ajuste a valor presente ou valor justo, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A sociedade revisa suas estimativas anualmente, ou quando indicado de outro modo.

A Administração avaliou todas as possíveis e principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: impostos e impostos



Alex

Vitor Prado
LP

diferidos, vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis, provisões para causas cíveis, tributárias e trabalhistas provisões.

3.2. Regime de reconhecimento e determinação do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022. A receita de venda de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.3. Impostos

Impostos correntes

A sociedade é tributada pelo Simples Nacional.

3.4. Classificação de itens circulantes e não circulantes (ativos e passivos)

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do ativo como do passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes.

3.5. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a sociedade se torna parte das disposições contratuais desses instrumentos financeiros. Em seu reconhecimento inicial são registrados ao seu valor justo acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

3.5.1. Ativos financeiros

Os principais ativos financeiros da sociedade incluem caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

Exceto quanto ao caixa e equivalentes e às aplicações financeiras, que são ativos financeiros mantidos para negociação, mensurados ao valor justo através do resultado, os demais ativos financeiros estão classificados na categoria de empréstimos e recebíveis, representando ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros, menos perda por redução ao valor recuperável. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

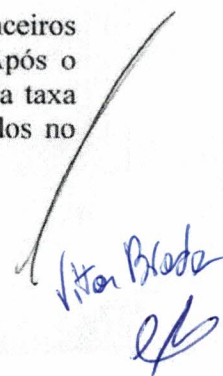
3.5.2. Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros da sociedade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

São classificados como “empréstimos e financiamentos”, pois incluem passivos financeiros não derivativos e que não são usualmente negociados antes do seu vencimento. Após o reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas com juros, atualização monetária, são reconhecidos no



Alex



Vitor Blada
ep

resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetiva.

3.5.3. Classificação entre circulante e não circulante

Instrumentos financeiros são classificados como circulante ou não circulante com base na análise do fluxo de caixa contratado. É segregada como não circulante a parcela do instrumento financeiro cujo fluxo de caixa excede o período de 12 meses da data do balanço.

3.6. Reconhecimento de receita

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto a receita é reconhecida. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.7. Ajustes a valor presente de ativos e passivos

A sociedade realizou o cálculo do ajuste a valor presente para os ativos e passivos, não apresentando impactos relevantes para registros no exercício.

3.8. Investimentos

Os investimentos quando existentes, são registrados pelo custo reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável. Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial conforme CPC 18 (R2), no caso de investimentos em coligadas e/ou controladas.

3.9. Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de custo, o qual é formado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

A depreciação é calculada pelo método linear, usando as seguintes taxas de depreciação anual:

Bens	%
Edificações	4%
Equipamentos de Informática e Comunicação	20%
Ferramentas	10%
Instalações	10%
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Veículos	20%

O valor residual e vida útil dos ativos são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

 Alex V. da Brada

3.10 Arrendamento

A norma IFRS 16/ CPC 06 (R2) tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo de os arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

- Contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e
- Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

A definição de um acordo como arrendamento baseia-se no teor do contrato, em sua data inicial, isto é, se o cumprimento do acordo depende do uso de um ou mais ativos específicos ou se o acordo transfere um direito de uso do ativo.

Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente.

A Sociedade não possui bens em contrato de arrendamento.

3.11. Intangível

Os intangíveis, quando existentes, estão registrados ao custo de aquisição ou formação reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável, amortizados de forma sistemática ao longo da sua vida útil ou prazo de contrato.

3.12. Custos dos empréstimos

Custos dos empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte de custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesas de períodos em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juntos e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

3.13. Moeda Funcional e conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são mensuradas e estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da sociedade nas quais são realizadas suas operações.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço, sendo os ganhos e perdas resultantes da atualização reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na demonstração do resultado.

3.14. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros "Impairment".

A sociedade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.



Alex

Vitor Prado

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

3.15. Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.16. Provisões

3.16.1. Contingências

A sociedade constitui provisões, para causas cíveis, tributárias e trabalhistas, quando reconhecia a obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do valor da obrigação possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em consideração alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.16.2. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

A PECLD está apresentada quando houver, como redução das contas a receber de clientes e constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber, e teve como critério a análise geral dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

3.16.3. Outras provisões

No decorrer do presente exercício foram constituídas para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que, são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

3.17. Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações financeira, nem ativos e passivo, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.18. Demonstração dos fluxos de caixa

Preparada pelo método indireto, de acordo com as normas e procedimentos do CPC 03 (R2). Os juros pagos e recebidos são classificados como atividades de financiamento ou investimento, em função do evento gerador.

3.19. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem numerário em caixa, depósito bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page. The signatures are stylized and include the name 'Alex' and 'Vitor Bleda'.

a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A sociedade considera como equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor no rendimento pactuado. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa é composta pelas seguintes subcontas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	1.337,39	25.741,39
Bancos	165.404,94	12.916,69
Aplicações Financeiras	227,38	208,17
Total	166.969,71	38.866,25

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeita a um insignificante risco de perda de valor, estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário com compromisso de recompra e são resgatáveis com liquidez diária. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5. Despesas antecipadas

São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Prêmios de seguros a apropriar	1.540,04	1.216,34
Total	1.540,04	1.216,34

6. Investimentos

A sociedade possui investimento junto a outras instituições não relacionadas como controladas e coligadas, este investimento é deduzido de provisão para perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Quotas em Coop. de Créditos	759,30	270,57
Total	759,30	270,57

7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, menos o valor da depreciação calculada método linear e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui seu preço de aquisição, custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento para o uso pretendido pela administração, estimativa inicial de custos e desmontagem, remoção e restauração do local. A Administração da Sociedade determinou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, não existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou sucateamento ao final de sua vida útil.


[Handwritten signatures]
 Alex
 Vitor Breda
 PS


Esse grupo inclui os imobilizados em andamento e os adiantamentos para aquisição de ativos imobilizados.

A empresa avaliou a vida útil-econômica desses ativos e concluir que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2022.

7.1. Imobilizado Geral

A conta do grupo imobilizado é composta pelas seguintes subcontas com as respectivas taxas e valores de depreciação e amortização:


Alex


V. Don Prada
AP

7.2. Imobilizado Geral--Continuação

	Taxa % a.a	Saldo em 31/12/2021		Custo do Imobilizado bruto		Saldo em 31/12/2022		Depreciação Acumulada		Saldo líquido	
				Aquisições	Baixas			Depreciação	Baixas	31/12/2021	31/12/2022
Maquinas e Equipamentos	10	4.464,00	19.400,00	0,00	23.864,00	(261,61)	1.583,30	0,00	1.844,91	4.202,39	22.019,09
Veiculos	20	23.207,00	20.000,00	0,00	43.207,00	(12.377,06)	11.838,35	0,00	24.215,41	10.829,94	18.991,59
Total	-	27.671,00	39.400,00	0,00	67.071,00	(12.638,67)	13.421,65	0,00	26.060,32	15.032,33	41.010,68

Alex

Alex

Victor Blato

Victor Blato

8. Obrigações tributárias

As obrigações são decorrentes dos fatos geradores de tributos (Municipal, Estadual e Federal) concretizados no curso normal das atividades da empresa. Eventuais tributos em atraso são acrescidos dos respectivos encargos.

Circulante

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Simple Nacional a recolher	483,74	2.053,30
Total	483,74	2.053,30

9. Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações classificadas nesse grupo representam o valor da contraprestação a pagar aos colaboradores da empresa.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Salários a pagar	5.929,95	4.352,99
Pró-labore a pagar	1.078,68	979,00
INSS a pagar	2.190,69	3.308,22
FGTS a pagar	772,95	533,96
Provisões trabalhistas	9.256,03	8.676,51
Total	19.228,30	17.850,68

10. Outras obrigações

Circulante

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos de Clientes	113.495,00	0,00
Contas a pagar	11.028,65	0,00
Total	124.523,65	0,00

11. Receita Diferida

Não houve reconhecimento de receitas diferidas em 31 de dezembro de 2022.

12. Operações descontinuadas

A Sociedade não apresentou operações descontinuadas nos exercícios de 2022 e 2021.

13. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido corresponde ao capital social subscrito, integralização ou não pelos sócios da empresa, pelas reservas de capital, reservas de lucros, ou pelos prejuízos acumulados.

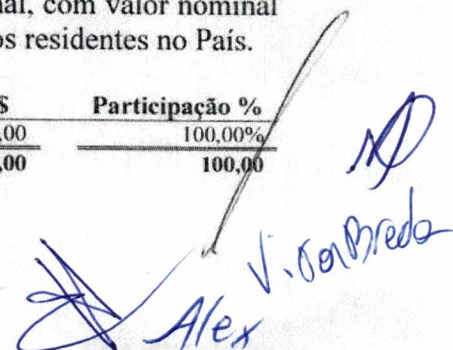
13.1. Capital Social

O capital social da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pertencentes exclusivamente a sócios residentes no País.

Cleyton Roberto da Rosa



Quotas/Ações	Valor R\$	Participação %
10.000	10.000,00	100,00%
	10.000,00	100,00



Alex V. da Silva

13.2. Dividendos, Lucros e Reservas de Lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios, a mesma é constituída conforme deliberação dos sócios e/ou acionistas quando da aprovação das Demonstrações Financeiras.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo inicial do exercício	25.481,51	3.999,57
Lucro Líquido do Exercício	30.562,53	21.481,94
	<u>56.044,04</u>	<u>25.481,51</u>

14. Receita operacional líquida

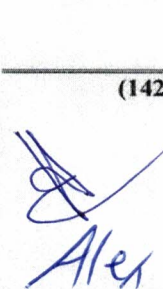
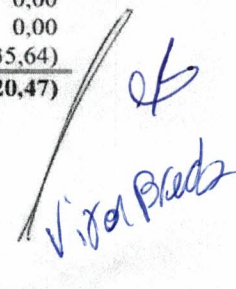
A receita líquida está demonstrada da seguinte forma:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita operacional bruta		
Receita de serviços	219.439,28	172.815,71
	<u>219.439,28</u>	<u>172.815,71</u>
Deduções da receita bruta		
Impostos Federais	(10.728,55)	(7.188,24)
Impostos Municipais	0,00	(881,61)
	<u>(10.728,55)</u>	<u>(8.069,85)</u>
Receita operacional líquida	<u>208.710,73</u>	<u>164.745,86</u>

15. Custos e despesas por natureza e função

A sociedade optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas por função são classificadas:		
Custo dos serviços prestados	(117.837,35)	(96.256,63)
Despesas com vendas	(1.075,00)	0,00
Despesas gerais e administrativas	(56.035,91)	(46.363,84)
	<u>(174.948,26)</u>	<u>(142.620,47)</u>
Despesas por natureza		
Mão de obra	(114.403,24)	(112.956,63)
Custo das obras	(21.695,84)	0,00
Manutenção e Conservação	0,00	(2.330,38)
Depreciação e amortização	(13.421,65)	(9.544,41)
Despesas com veículos	(1.407,60)	(1.569,21)
Seguros de bens	(3.259,18)	(1.718,96)
Entidades e Associações	(814,13)	(641,25)
Honorários Contábeis	(16.737,83)	(13.364,00)
Material de expediente	0,00	(459,99)
Despesas com Marketing e Propaganda	(1.075,00)	0,00
Informática	(839,99)	0,00
Multas	(496,90)	0,00
Despesas indedutíveis	(622,13)	0,00
Outros Gastos Gerais	(174,77)	(35,64)
Total das despesas por natureza	<u>(174.948,26)</u>	<u>(142.620,47)</u>

16. Resultado Financeiro

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(446,70)	(418,80)
Juros Pagos	(1.538,99)	(31,39)
	<u>(1.985,69)</u>	<u>(450,19)</u>
Receitas Financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	22,31	7,89
Juros Recebidos	0,00	60,01
Variação monetária ativa	0,00	26,67
Dividendos, juros e sobras	726,01	379,55
	<u>748,32</u>	<u>474,12</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(1.237,37)</u>	<u>23,93</u>

17. Cobertura de seguros

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos. Quando existentes, as coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Segurado	<u>Risco coberto</u>	<u>31/12/2022</u>
Veículos	Impacto de veículos e outros	590.000,00
Total		<u>590.000,00</u>

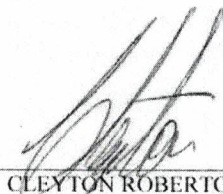
18. Gerenciamento de Risco

A Administração da empresa realiza gerenciamento de riscos referentes a juros, créditos, liquidez e mercado em suas operações dentro de uma política global de negócios.

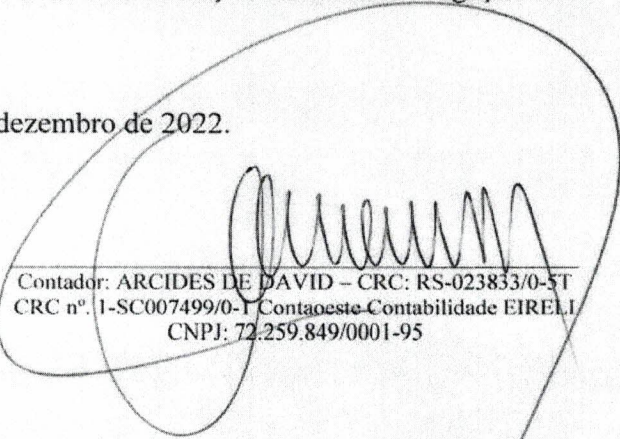
19. Eventos subsequentes

Os Administradores declaram a inexistência de fatos que originassem eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis que ocorram após a data do balanço e antes da divulgação das demonstrações contábeis de 31/12/2022.

Xaxim, SC, 31 de dezembro de 2022.



CLEYTON ROBERTO DA ROSA
Sócio Administrador
CPF: 071.069.849-65



Contador: ARCIDES DE DAVID - CRC: RS-023833/0-5T
CRC nº. 1-SC007499/0-1 Contagoste-Contabilidade EIRELI
CNPJ: 72.259.849/0001-95

Alex



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1666560
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1666560
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELEVE CONSTRUCOES LTDA

Raiz do CNPJ: 21.303.778

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : XAXIM

Endereço da sede : R DUQUE DE CAXIAS, 796, CENTRO

Certidão emitida às 14:15 de 13/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

[Assinatura]
Vitor B...
Alex

ÍNDICES FINANCEIROS
EXERCICIO FINDO DE 31/12/2022.

Valores expressos em Reais (R\$)

Índices de Rentabilidade

Margem Líquida

	Resultado Líquido	30.562,53	=	0,15
ML	Receita Operacional Líquida	208.710,73	=	

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

	Resultado Líquido	30.562,53	=	0,46
RPL	Patrimônio Líquido	66.044,04	=	

Índices de Estrutura de Capital

Endividamento Geral

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	144.235,69	+	0,00	=	0,69
IEG	Ativo Total	210.279,73	=			

Grau de Endividamento

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	144.235,69	+	0,00	=	2,18
GE	Patrimônio Líquido	66.044,04	=			

Solvência Geral

	Ativo Total	210.279,73	=	1,46		
SG	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	144.235,69	+	0,00	=	

Índices de Liquidez

Liquidez Geral

	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	168.509,75	+	0,00	=	1,17
LG	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	144.235,69	+	0,00	=	

Liquidez Corrente

	Ativo Circulante	168.509,75	=	1,17
LC	Passivo Circulante	144.235,69	=	

Liquidez Seca

	Ativo Circulante - Estoque	168.509,75	-	0,00	=	1,17
LS	Passivo Circulante	144.235,69	=			

"As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis"

Xaxim (SC), 31/12/2022

CLEYTON ROBERTO DA ROSA
Sócio Administrador
CPF: 071.069.849-65

Contador: ARCIDES DE DAVID - CRC: RS-02833/O-5T
CRC: 1-SC-007499/O-1 - Contaoeste Contabilidade Eireli
CNPJ: 72.259.849/0001-95

Alex
Vitor Pires
EP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM

JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825-000 Fone: (49)3353-6093

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, para todos os fins e efeitos de direito, a pedido da parte interessada, que, revendo os Livros de Registro de Protesto desta serventia, nos últimos **5(cinco)** anos, não foram encontrados registros de protesto de títulos em nome de:

Pessoa Jurídica:

Nome: **ELEVE CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **21.303.778/0001-40**

* Os dados de identificação foram declarados verbalmente pelo solicitante.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Xaxim, 14 de fevereiro de 2024.

Em testemunho _____ da verdade.



Idiane Ballerini
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

CERTIDAO - PRIMEIRA FOLHA.....R\$18,87
Total:23,72

*Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e AJG: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarc. atos isentos/Ajuda de custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
GYB43883-0IB2
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.


Alex Vitor Prado



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0213/2023
Concorrência Pública nº 0006/2023
EDITAL RETIFICADO II


ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR



À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0006/2023

ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 21.303.778/0001-40, sediada Rua Duque de Caxias, 796 Bairro Centro, Xaxim-SC, por seu representante legal, CLEYTON ROBERTO DA ROSA, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 4.525.706 e inscrito no CPF sob nº071.069.849-65 residente e domiciliado na Rua Severino Dalla Cort, nº51, Bairro Flor, na cidade de Xaxim SC, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Xaxim/SC, 15 de Fevereiro de 2024.

ELEVE CONSTRUÇÕES – 21.303.778/0001-40


CLEYTON ROBERTO DA ROSA
071.069.849-65
Representante Legal

 Alex
V. da Breda




PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0213/2023
Concorrência Pública nº 0006/2023
EDITAL RETIFICADO II


ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0006/2023

ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 21.303.778/0001-40, sediada Rua Duque de Caxias, 796 Bairro Centro, Xaxim-SC, por seu representante legal, CLEYTON ROBERTO DA ROSA, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 4.525.706 e inscrito no CPF sob nº 071.069.849-65 residente e domiciliado na Rua Severino Dalla Cort, nº 51, Bairro Flor, na cidade de Xaxim SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim/SC, 15 de Fevereiro de 2024.

ELEVE CONSTRUÇÕES - 21.303.778/0001-40


CLEYTON ROBERTO DA ROSA
071.069.849-65
Representante Legal


Alex

Tison Brada




PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0213/2023
Concorrência Pública nº 0006/2023
EDITAL RETIFICADO II


ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS
DA SUA PROPOSTA TÉCNICA

À
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
À Comissão Permanente de Licitações
Concorrência nº 0006/2023

ELEVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 21.303.778/0001-40, sediada Rua Duque de Caxias, 796 Bairro Centro, Xaxim-SC, por seu representante legal, CLEYTON ROBERTO DA ROSA, abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº 4.525.706 e inscrito no CPF sob nº 071.069.849-65 residente e domiciliado na Rua Severino Dalla Cort, nº 51, Bairro Flor, na cidade de Xaxim SC, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública nº 0005/2023 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim/SC, 15 de Fevereiro de 2024.

ELEVE CONSTRUÇÕES – 21.303.778/0001-40


CLEYTON ROBERTO DA ROSA
071.069.849-65
Representante Legal


Fisom Prada

Alex

